



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 140 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE *ad referendum***:

- I) Atestar que a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE cumpre as disposições contidas no artigo 4º-A da Lei nº 8.958/94.
- II) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Profª. Dra. Liane Maria Calarge**